PORTARIA Nº 0120-2017
Data: 26 de setembro de 2017

Revoga a Portaria nº 02/2017, de 02 de janeiro de 2017 da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 02/2017, de 02 de janeiro de 2017, a qual designa o servidor público de provimento efetivo Augustus Bonadiman, para exercer a função gratificada de Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 1º de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de outubro de 2017.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE